

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2006.

Portaria MEC nº 738, publicada no Diário Oficial da União de 22/03/2006.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADA:</b> ILBEC – Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura S/S Ltda.		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Renovação de reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado pelo Centro Universitário Capital, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATORA:</b> Marília Ancona-Lopez		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.007962/2002-65		
<b>SAPIEnS Nº:</b> 144414		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 52/2006	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 21/2/2006

#### I – RELATÓRIO

A ILBEC – Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura S/S Ltda. solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Psicologia, nas modalidades licenciatura, bacharelado e Formação de Psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário Capital, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. O curso de Psicologia foi criado por Decreto de 5 de maio de 1995 e reconhecido, pelo prazo de um ano, pela Portaria MEC nº 986, de 17 de maio de 2001. Uma comissão constituída pelas professoras Ana Maria Lé Sénechal-Machado e Sandra Rosemay Rey Lages visitou a IES em novembro de 2002.

Segundo o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 2.544/2005, o relatório da Comissão considerou os aspectos a seguir.

#### Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

*No que se refere ao coordenador, a Comissão considerou bastante satisfatória a titulação, o regime de trabalho, as experiências profissionais acadêmicas, não acadêmicas e administrativas. Constatou-se que a sua atuação na condução do curso é boa, pois cumpre satisfatoriamente com suas obrigações, atende às demandas dos alunos e dos professores e gerencia, de forma eficaz, a assistência didático-pedagógica aos docentes na condução de seus trabalhos acadêmicos. Sua participação, ademais, é efetiva em reuniões de órgãos colegiados da IES.*

*Ressalta-se que o referido coordenador também promove, de forma eficaz e sistemática, a participação do corpo docente em reuniões do colegiado de curso.*

*Tendo em vista a eficiência na realização do controle acadêmico, os especialistas consideraram a organização acadêmico-administrativa muito boa.*

*Segundo relatório de avaliação, existe uma política de ações, eventuais, para a participação dos discentes em eventos científicos. Porém, tal política encontra-se muita restringida aos eventos relacionados às áreas de atuação dos docentes, o que acaba por não contemplar o acesso a encontros, reuniões ou workshops de psicologia de abrangência nacional e internacional, como os promovidos pela Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP) e pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).*

*A Comissão ainda ressaltou a necessidade de operacionalização efetiva dos meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos, da política de concessão de bolsas de estudo, de trabalho ou de Administração.*

*Apesar de terem sido ressaltadas essas necessidades, a Comissão constatou que o apoio pedagógico, o acompanhamento psicossocial, bem como os mecanismos de nivelamento e de acompanhamento de egressos estão plenamente implantados.*

*Ao analisar o projeto pedagógico, a Comissão observou que os objetivos do curso são regulares, sendo que os objetivos gerais e específicos atendem, de maneira parcial, aos critérios de clareza, abrangência, de possibilidades de geração e metas. Ainda a propósito do projeto, a Comissão ressaltou:*

*Embora aceitáveis, é imprescindível que se façam ações que, em futuro bem próximo, atendam mais eficientemente, aos padrões das diretrizes do MEC, no que concerne às ênfases e ao perfil do profissional que a IES pretende estar formando nos próximos anos. Isto pode ser fundamentado, na observação de que existe apenas uma adequação razoável da metodologia de ensino à concepção do curso que ora está implementada.*

*De acordo com o relatório de avaliação, a inter-relação das disciplinas com o projeto de curso, o direcionamento da carga horária e as ementas dos programas de aprendizagem encontram-se atualizados, porém defasados no que diz respeito à concepção nacional/global de um curso de Psicologia.*

*No entendimento da Comissão, as referências bibliográficas utilizadas estão compatíveis com os conteúdos programáticos apresentados, no entanto não apresentam diversidade nem atualizações em relação à produção de conhecimento, nacional e internacional, nas diversas abordagens da psicologia como ciência e profissão.*

*Cumprir registrar que, de acordo com os especialistas, o sistema de avaliação é coerente com a concepção do curso, em relação aos processos de ensino e de aprendizagem. Da mesma forma, encontram-se os procedimentos de auto-avaliação do curso.*

*A Comissão destacou a seguinte consideração:*

*Apesar de existir participação eventual e recente dos discentes em alguns programas e projetos desenvolvidos pelos docentes, não é possível caracterizar universidade como uma IES que desenvolve programas de iniciação científica e de práticas discentes particulares, apesar do reconhecido esforço dos agentes acadêmico-administrativo em direção ao suprimento dessas lacunas.*

*Os avaliadores ainda destacaram que existem mecanismos sistemáticos de acompanhamento e de cumprimento dos Estágios básicos e específicos, bem como para a elaboração de relatórios de atendimento e de avaliação dos mesmos pelos orientadores. Também foram consideradas plenamente articuladas as atividades de estágio com os programas de aprendizagem do núcleo comum e do núcleo profissionalizante.*

### Dimensão 2 – Corpo Docente

O corpo docente do curso de Psicologia é constituído por 25 professores, dos quais 3 são doutores, 10 mestres, 8 doutorandos, 2 mestrandos, 1 especialista e 1 especializando. A titulação foi considerada muito boa.

Todos os professores apresentam, em média, de cinco a dez anos de experiência profissional. Os avaliadores constataram também que a maioria apresenta boa adequação de sua formação profissional e acadêmica com as disciplinas ministradas.

A Comissão observou que os regimes de trabalho estão compatíveis com a realidade da Instituição e com a grade curricular. Destaca-se ainda que a política de incentivo aos docentes está presente.

Não ficou clara para a Comissão a existência de um plano de carreira para os docentes de psicologia, visto que, mesmo os que trabalham em tempo integral na IES, também trabalham em outras instituições, sejam de ensino ou não. Isto posto, a Comissão ressaltou que o corpo docente está inteiramente comprometido com curso de Psicologia e com as atividades decorrentes, o que propicia uma excelente relação com os discentes.

### Dimensão 3 – Instalações

No que tange ao espaço físico, equipamento e serviço, os avaliadores consideraram que as condições são absolutamente excelentes.

Quanto à biblioteca, foi destacado que seu espaço físico, de um modo geral, é bom, no entanto não existem instalações nem um plano de construção de salas para estudo individual ou em grupo. A Comissão considerou inaceitável o fato de o acervo não contemplar livros, periódicos científicos, jornais e revistas especializadas, nacionais e internacionais, que são absolutamente fundamentais ao suporte teórico, conceitual e de atualização dos paradigmas da psicologia moderna, o que, certamente, compromete muito a ampliação desses recursos às várias áreas e aos modelos de investigação e intervenção do fenômeno psicológico.

As instalações dos laboratórios apresentam-se compatíveis, mas não plenamente, com a demanda de atividades designadas a elas.

Tendo em vista a não existência de adequados laboratórios de experimentação e de observação do comportamento humano e animal, os alunos não têm conhecimento específico e imprescindível dos processos psicológicos básicos, o que deverá comprometer o desempenho profissional no atendimento aos aspectos essenciais da saúde mental e do funcionamento e ajuste emocional.

A Comissão de Avaliação atribuiu às dimensões avaliadas do curso de Psicologia, nas modalidades licenciatura, bacharelado e Formação de Psicólogo, os seguintes conceitos:

<b>Dimensões Avaliadas</b>	<b>Conceitos</b>
<b>Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica – Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas com o Ensino de Graduação.</b>	<b>CMB</b>
<b>Dimensão 2. Corpo Docente – Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico-Profissional.</b>	<b>CB</b>
<b>Dimensão 3. Instalações – Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos.</b>	<b>CB</b>

Tal como a Comissão, a Secretaria de Educação Superior – SESu manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do curso.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Favorável à renovação de reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado pelo Centro Universitário Capital, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantido pela ILBEC – Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura S/S Ltda., com sede na mesma cidade e mesmo Estado, até a data de publicação da Portaria referente à avaliação de que trata o artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2006.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente